

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS Campus Irati

EDITAL Nº 10/2022-SEAA/I-UNICENTRO

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, reabre as inscrições para estudantes dos Cursos de Graduação da UNICENTRO, interessados em exercer **Tutoria Discente Remunerada**, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGA OFERTADA:

DEP	O CURSO	SÉRIE	ALUNO TUTORADO	CONDIÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	N° DE VAGAS
DEI	ENGENHARIA FLORESTAL	2 ^a	MAURICIO MORATO	N.E.E.	FERNANDO LUÍS DLUGOSZ	1

^{*}N.E.E. - Necessidade Educacional Especial

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **25 de julho a 2 de agosto de 2022**, via **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, inserindo no tipo de processo: inscrição; e na súmula: inscrição para tutoria remunerada.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição (anexo deste edital), devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da tutoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Tutoria da UNICENTRO, o acadêmico-tutor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;
 - 3.2. Cópia do Registro Acadêmico, RA;
 - 3.3. Cópia do Histórico Escolar de Graduação atualizado (pode ser emitido por meio do Aluno *Online*).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **3 de agosto de 2022**, em formato a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **5 de agosto de 2022.**



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de tutoria terão início no dia 8 de agosto de 2022.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção de acadêmicos-tutores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador.

8. VALOR DA BOLSA-TUTORIA:

O valor de cada bolsa-tutoria para o ano de 2022 é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

9. DA COMPETÊNCIA DO TUTOR:

Conforme o Art. 10 do Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, compete ao Tutor:

- I participar das atividades didático-pedagógicas e de cunho social, no âmbito do Curso no qual executa a Tutoria;
 - II elaborar e executar, em conjunto com o Professor Orientador, o Plano Anual de Atividades;
- III orientar e assistir os alunos indígenas e/ou com necessidades educacionais especiais, durante o processo de formação acadêmica;
- IV orientar esses alunos quanto à utilização dos serviços prestados pela UNICENTRO, de forma a colaborar na resolução de problemas acadêmicos e/ou pessoais, em parceria com o Programa de Inclusão e Acessibilidade PIA;
- V estimular os alunos a reconhecerem e desenvolverem suas habilidades, seus valores e suas atitudes;
- VI integrar os alunos no processo educativo, incentivando-os a desenvolver atividades que possibilitem a construção progressiva do conhecimento e do saber;
- VII incentivar o desenvolvimento de habilidades para comunicação, relações humanas e para o trabalho em grupo;
- VIII despertar nos alunos a necessidade do aprendizado contínuo, contribuindo, assim, para a formação de profissionais conscientes e qualificados;
 - IX assinar o controle de frequência relativo às atividades desenvolvidas;
- X elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, o Relatório Final de Atividades até o término de cada período letivo;
 - XI disseminar o conhecimento adquirido por meio do exercício da Tutoria;
 - XII desenvolver demais atividades pertinentes;
 - XIII cumprir uma carga horária semanal de doze horas.

É expressamente proibido ao Tutor:

- I assumir aulas em substituição ao Professor-Orientador;
- II aplicar avaliações de aprendizagem; e
- III assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da Instituição.

10. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA:

De acordo com o Regulamento da Tutoria Discente da UNICENTRO:



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- a) O Tutor deve cumprir uma carga horária semanal de doze horas e desenvolver o Plano de Atividades junto com o Professor-Orientador.
 - b) Cada Tutor pode orientar, no máximo, três alunos.

11. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento de Tutoria Remunerada da UNICENTRO:

- a) O exercício de bolsa-tutoria não constitui vínculo empregatício do Tutor para com a UNICENTRO;
- b) Fica impedido de concorrer ao programa de Tutoria Discente o acadêmico que usufrua de bolsa em qualquer outro programa da Instituição.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais do *Campus* Universitário de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 25 de julho de 2022.

Prof^a Jeanette Beber de Souza,

Skamette Bibir ofe Souza

Diretora do SEAA/I.

Portaria nº 16/2019-GR/UNICENTRO

UNICENTRO



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTORIA DISCENTE

Nome:	
Nº do RA:	Nº do RG.:
Endereço:	
Telefone residenc	ial: Telefone comercial/celular: ()
e-mail:	
Discente do Curso	o:
Nome do Professo	or Orientador:
	el pelo Curso:Setor:
Campus Universi	tário:
	DECLARAÇÃO
De	claro que:
	pilidade para cumprir doze horas semanais para o desenvolvimento das atividades rama de Tutoria Discente;
II – não estou vin	culado a nenhum outro programa remunerado da UNICENTRO;
III - estou ciente d	de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do
Programa.	
Ira	ti,dede

Assinatura

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO:

- CÓPIA DO RG OU RA,
- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO (pode ser impresso diretamento do Aluno Online).